



PORTARIA COREN-PR Nº 1518 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.007826/2025-72;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Katia Cristina Leite para realizar fiscalizações no mês de novembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Guarapuava	Refúgio da Harmonização	Reativa	Averiguar demanda encaminhada pelo CMDPI – Ofício nº 093/2025, o qual consta no processo SEI nº 00239.006926/2025-81	252 Km	2,5
	Centro de Saúde da Mulher	Proativa	Rotina		
	Dotti House Care LTDA	Proativa	Rotina		
	Samu Alfa Guarapuava	Proativa	Rotina		
	Hospital Semmelweis	Proativa	Rotina		
	Specialite Centro Médico	Proativa	Rotina		
	APAE	Proativa	Rotina		
Araucária	JS Estética Facial e Corporal LTDA	Proativa	Rotina	20,5 Km	-
Curitiba	Hospital do Idoso	Reativa	Averiguar denúncia recebida, a qual está contida no processo SEI nº 00239.007407/2025-31 Averiguar denúncias recebidas (207/2025, 315/2025, 335/2025)	8,0 Km	-

Observação 1: As fiscalizações em Guarapuava serão realizadas em dupla pelas fiscais Katia Cristina Leite e Paula Machado Medeiros Carrion.

Observação 2: Participação no encontro de enfermeiros responsáveis técnicos no dia 25/11/2025.

Observação 3: Férias no período de 26/11/2025 a 12/12/2025.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/11/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 04/11/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1225883** e o código CRC **578C0076**.

Referência: Processo nº 00239.007826/2025-72

SEI nº 1225883

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br